



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



Ata da 06ª (sexta) Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2021 da Legislatura de 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:00, aconteceu a sessão ordinária na modalidade remota, através de vídeo conferência da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, localizada na Avenida Ituaçu S/N, Centro, que contou com a participação dos Senhores Vereadores: Wagner Alves Machado Costa, Geovanilson Mendes Pinheiro, Doralice Alves Muniz, Cássio Lopes Silva, Antônio Bispo Alves dos Santos e Leonardo Bruno de Jesus Castro, sob a presidência da Exma. Sra. Presidenta Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede. Havendo número regimental, a Sra. Presidenta "sob a proteção de Deus e em nome da cidade de Presidente Juscelino", declarou aberta a Sessão. Logo, a mesma disponibilizou ao Sr. Vereador Wagner para fazer a leitura de um versículo bíblico. Continuando, a Sra. Presidenta iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a chamada regimental. Na oportunidade, justificou a ausência do Sr. Parlamentar José Santana Teixeira Matos e da Srª. Verª Mara dos Santos Alves. Continuado, a mesma solicitou da 2ª Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que logo foi disponibilizada para apreciação e votação dos Edis, onde foi **APROVADA** por unanimidade. Continuando os trabalhos, a Sra. Presidenta findou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e passou para **ORDEM DO DIA**. Convocou a relatora da Comissão de CCJ para fazer a leitura do relatório e parecer referente ao **Projeto de Lei nº 04/2021** que "Institui a Implantação do Programa Municipal Minha Casa Juscelinense", como também do **Projeto de Resolução nº 002/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e acrescenta dispositivos do Regimento Interno da Câmara de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Presidente Juscelino, acerca da Procuradoria da Mulher". Prosseguindo, a Sra. Presidenta colocou ambos os Projetos para apreciação e votação dos Edis de acordo com a ordem de chamada, onde o parlamento aprovou por unanimidade os referidos projetos, que logo a Sra. Presidenta os declarou **APROVADOS**. No ensejo, convocou a Sec. da Casa para fazer a leitura das Indicações 015 e 016/2021 advindo do Sr. Ver. Leonardo e 017/2021 oriundo do Sr. Ver. Cássio, que logo após, foi disponibilizado o espaço aos Senhores Vereadores para fazer suas justificativas, logo a Sra. Presidenta colocou as referidas Indicações para apreciação e votação dos senhores Vereadores de acordo com a ordem nominal, onde todos concordaram e aprovaram as Indicações ora em pauta, que logo foi declarado como **APROVADOS** pela Exma. Sra. Presidenta. Dando continuidade, a mesma encerrou a ORDEM DO DIA e passou para o GRANDE EXPEDIENTE. Convocou o 1º Secretário da Mesa Diretora, para fazer as inscrições dos oradores e coordenar o expediente. Com a palavra, o Sr. Ver. Cássio Lopes Silva saudou a Exma. Sra. Presidenta, Mesa Diretora, Senhores Edis, comunicou a Sra. Presidenta que o contrato que foi repassado verbalmente a todos os senhores Parlamentares trata-se apenas de aquisição de medicamentos para a farmácia básica do hospital no valor mensal de sessenta e cinco mil, pois passou a valer a partir de março, diferentemente do que a Sra. mencionou que era para pagamentos de equipes de PSF e médicos, ressaltou que o mesmo não tinha mandato na gestão anterior, a qual a mesma fala que foi oposição com responsabilidade, a responsabilidade foi tanta, que o povo sofreu quatro anos com a sua omissão, está como vereador para fiscalizar a atuação do Executivo, esse valor acima supracitado dá para montar mais de duas farmácias básicas, frisou a respeito da GPS e os comprovantes de pagamentos, relacionados aos seus proventos, cobrado por sua pessoa na sessão anterior, é um direito seu como vereador, se a Sra. Presidenta tivesse pago dentro do prazo ou informado para todos os Edis desta Casa, seria diferente, acha que os Parlamentares foram prejudicados por este erro, no ensejo, pediu ao Gestor respeito à sua pessoa, trágico é a sua postura perante o povo, usando as redes sociais



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

para se promover, o governo federal têm enviado recursos para combater a pandemia do COVID-19, isso é obrigação do poder executivo e não favor, não está caluniando ninguém, tudo que fala têm provas que comprovam a veracidade dos fatos, se o Sr. Prefeito fizer um bom trabalho, irá apoiar, porém, tentar enganar o povo com contratos superfaturados, isso é inadmissível, falou ainda, que enviou um ofício para o e-mail da câmara solicitando da pregoeira da Prefeitura cópia do processo licitatório das compras de medicamentos, agradeceu a oportunidade. E por não haver mais orador, o mesmo encerrou os trabalhos no GRANDE EXPEDIENTE e passou a palavra a Sra. Presidenta que saudou a todos, agradeceu a comunidade juscelinense que se solidarizou-se com a senhora que estava com dificuldades financeiras e de saúde, localizada na rua próximo ao antigo Ginásio, em especial ao grupo de amigos resenha oficial, informou a todos que ela já se encontra em uma moradia adequada, parabenizou aos senhores Vereadores Leonardo e Cássio pelas Indicações apresentadas nesta sessão, falou ao Ver. Antônio Bispo que os dois Projetos citados na sessão anterior pelo mesmo, foram sim aprovados na gestão anterior, disse ao Sr. Cássio que em nenhum momento falou que esse valor citado pelo Vereador era para pagamentos de profissionais da saúde do PSF, falou que o recurso da atenção básica ele tem que atender cinco equipes de PSF, que é para equipe de saúde bucal e saúde da família e mais o hospital, afirmou que era oposição na gestão passada, não se envergonha, pois a mesma não tinha essa tecnologia que os senhores tem hoje, mais quem assistia as sessões semanalmente é sabedor que a senhora Vereadora cobrava e muito da gestão, a única informação que tinha acesso era pelo portal da transparência, o prefeito não enviava nada para câmara, cobrança essa feita também na Promotoria, acredita que o povo gostou de sua atuação, tanto que está novamente como Legisladora, ressaltou que pegou alguns dados da gestão anterior, e constatou que eram sete empresas somente para farmácia básica, que somando tudo deram R\$ 2.223.643,60, só lembrando que também foi em tempo de pandemia, não havia medicação, todos são sabedores, mencionou que irá encaminhar mensalmente os comprovantes de pagamentos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

para os Edis da GPS, se houve atraso da competência do mês de janeiro, foi porque algumas coisas a mesma não tinha em mãos, como certificado digital, estava dando problema na questão de agendamento na receita federal, então foi pago a guia com multas, já a do mês de fevereiro pagou no prazo certo, porque as documentações estavam regularizadas, na oportunidade informou aos vereadores Antônio Bispo e Geovanilson que os mesmos não foram informados no mês de janeiro e fevereiro por não apresentarem o PIS/PASEP à Câmara, finalizou sua fala convidando a todos para acompanhar a próxima Sessão, que acontecerá no dia 08 de abril de 2021, e deu por encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

1. Sílvia Leiza Barbosa S. Pautschede
2. Doralice Alves Meniz
3. Yvonne Lopes Silva
4. Moana dos Santos RB
5. Antônio Bispo (Vereador Santo)
6. Amor do Buro de Jure Castro
7. João Santos Teixeira
8. _____
9. _____